



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

REQUERIMENTO Nº 10/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações para fins de denominação, nos termos do artigo 6, inciso VI, da Lei nº 2.863, de 22 de outubro de 2013

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Em atenção às exigências legais, Lei nº 2.863/2013, que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais, e exige no art. 6º, inciso VI, a consulta prévia ao Poder Executivo.

Diante do exposto, muito respeitosamente, REQUER que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1 - O nome “30 de setembro” consta como denominador de bairro, via ou logradouro, ou próprio municipal? Em caso positivo, especificar.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2024.

Enoque Leal Moura
Vereador - MDB

